



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## DIVULGAÇÃO DA 1ª ETAPA - SELEÇÃO DE IDEIAS

### RESULTADO DEFINITIVO DAS AVALIAÇÕES

#### BANCA CAMPUS PECÉM

Processo: 23255.004166/2022-22

Interessado: Comissão de Seleção do Programa Germinação de Ideias (PGINI 2022)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO classificatório DEFINITIVO da Seleção de Ideias, a partir das avaliações das equipes do campus Pecém.

Classificação	Pontuação	Nome da Equipe	Orientador de Negócios
1º	9,58	BioFiltro	Romulo Cesar Cunha Lima
2º	8,58	Morya	Romulo Cesar Cunha Lima
3º	7,21	Mecanica Delivery	Romulo Cesar Cunha Lima
4º	6,96	IFMativo	Romulo Cesar Cunha Lima
5º	6,92	New Power Energy	Romulo Cesar Cunha Lima
6º	6,85	Ativa Fix Soluções <sup>1</sup>	Romulo Cesar Cunha Lima
7º	6,71	Segurança EmAção	Romulo Cesar Cunha Lima

Legenda:

<sup>1</sup>Parecer 01:

RECURSO INDEFERIDO. O pedido de reconsideração da Equipe Ativa Fix Soluções foi devidamente recebido no prazo estabelecido no cronograma por meio eletrônico (pgini@ifce.edu.br). Após análise, o recurso foi INDEFERIDO pela seguinte razão: Conforme item 13.4. do edital - "Não serão apreciados os pedidos de recursos intempestivos ou sem fundamentação." A equipe Ativa Fix Soluções apresentou pedido de recurso para nota, mas com argumentação sem embasamento nos termos do edital 01/2022 da PGINI e sem ancoragem nos critérios avaliativos do referido processo de seleção. Os critérios avaliativos estão no item 11.1.2 do edital e as notas dos critérios de avaliação foram disponibilizados em planilha com o resultado parcial das avaliações.

**NAYARA CORIOLANO DE AQUINO**

Presidente da Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 521/GABR/REITORIA, DE 26 DE ABRIL DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Coriolano de Aquino, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 27/05/2022, às 21:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3768945** e o código CRC **92E0511C**.

